



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 000020/2024

PROCESSO Nº 000334/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará processo de chamada pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste Edital é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)**, no quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.

2- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 - A documentação necessária para participar deste processo de chamada pública deverá ser entregue até o dia 09 de dezembro de 2024, às **09:00** horas na sala de licitações, situada na Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Ponte Nova - Minas Gerais.

2.1.1 - Após o período estabelecido no item 2.1, outros **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que apresentem os documentos constantes no presente edital, poderão encaminhar a documentação necessária para firmarem o contrato de adesão, enquanto perdurar a vigência deste edital, condicionado a saldo disponível para o credenciamento.

2.1.2 O descrito no item **2.1.1** será praticado a partir da desistência de **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que tenha firmado o contrato, obedecendo à ordem de cadastramento.

2.1.3 - Local de Entrega dos documentos: Sala de Licitações situada na Av. Del. Waldemar Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Pinto, 1624 - Ponte Nova - Extrema - Minas Gerais.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO

3.1 - Poderão participar **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, apresentando os documentos nele exigidos.

3.2 - Não poderão participar Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares que:

3.2.1 - tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e

3.2.2 - em seu quadro estejam presentes servidores públicos da administração direta ou indireta.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - A documentação exigida neste edital deverá ser acompanhada do Requerimento para o cadastramento, conforme modelo apresentado no Anexo V e VI, assinado pelo representante(s) do(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**.

4.1.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência e autenticação por servidor público da Prefeitura Municipal de EXTREMA.

4.1.2 - A autenticação da documentação só será feita mediante apresentação das vias **originais** que serão autenticadas pelo servidor público da Prefeitura de Extrema. A não apresentação dos originais impossibilitará a autenticação e consequentemente impedirá o recebimento da documentação da Cooperativa ou Associação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

4.1.3 - No caso de documentos encaminhados retirados da internet, os mesmos somente terão validade após consulta realizada pela Comissão.

4.1.4 - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 60 (sessenta) dias da data de entrega dos mesmos.

5 - DA HABILITAÇÃO:

5.1 - Para comprovação de Habilitação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares:

5.1.1 - Para os Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal, extrato da DAP, de cada agricultor participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes, conforme previsto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038 de 16 de julho de 2009;

5.1.2 - Para os Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópia das Certidões Negativas ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade cadastrada na Junta Comercial no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme previsto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038 de 16 de julho de 2009;

6 - DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS.

6.1 - As amostras poderão ser solicitadas pela secretaria executora do contrato, caso seja necessária. A análise ficará a cargo de profissional da área da nutrição, que emitirá seu parecer em



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

laudo devidamente assinado e identificado.

7 - LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

7.1 O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até o término do contrato a partir da data de sua assinatura,

7.2 O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Educação - Compras obedecendo ao cardápio formulado pela Nutricionista do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar.

7.3 A entrega de hortifrutigranjeiros relacionados as Escolas Municipais e CEIM localizados na Zona Rural do Município de Extrema, será no Centro de Distribuição da Educação, as 3^a feiras das 07:00 as 10:00 horas, na Avenida Nicolau Cesarino, nº 4.106 - Bairro do Jardim - Bela Vista - Extrema - MG - Tel (035)3435-2977, e as entregas relacionadas as Escolas Municipais e CEIM localizados na Zona Urbana do Município de Extrema, será ponto a ponto em cada Escola e Ceim as 3^a feiras das 07:00 as 11:00 horas. Entrega conforme cronograma da Nutricionista da Secretaria de Educação. Será enviada a Ordem de Fornecimento com uma semana de antecedência.

7.3.1 - Caso ocorra o não cumprimento do descrito referente ao horário estabelecido, fica sob responsabilidade do fornecedor entregar em todas as unidades escolares inclusive zona rural (Noemíia de Medis Pereira, Alfredo Olivotti, Alcebíades Gilli, Osvaldo de Oliveira e Judith Bertolotti de Oliveira - Dona Teca).

7.3.2 - Endereços dos locais de entrega:

- E.M.EVANDRO BRITO DA CUNHA: Rua Conchetta Cipoloni Comanducci nº 250 - Jardim Nova Extrema II - Fone: 3435-2976 - Zona Urbana;
- CEIM PROF^a CACILDA DOS SANTOS RIBEIRO BRANCO: Rua Lambari nº 07 - Bairro Agenor - Fone: 3435-6940 - Zona Urbana;
- CEIM PROF^a EDNA MARIA DA SILVA GOMES: Rua Alexandre Bertolotti nº 51 - Bairro - Centro - Fone: 3435-5269 - Zona Urbana;
- EMETI PROF. HEILI MOZAR SIMÕES: Rua das Araucárias, s/nº - Bairro Vila Rica - Fone: 3435-1508 - Zona Urbana;
- CEIM PROF^a MARIA APARECIDA EGIDIO: Av. Vereador José Ferreira nº 203 - Bairro - Centro - Fone: 3435-5073 - Zona Urbana;
- E.M. PADRE ADOLFO FABBRI - RAIO DE SOL: Rua das Siriemas nº 150 - Bairro Bela Vista-Fone: 3435-5559 - Zona Urbana;
- E.M. PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS: Rua Grécia nº 165 e Rua Suiça nº 180 - Bairro Jd. Europa - Fone: 3435-4189 - Zona Urbana;
- EMETI PROF. CELSO LUIS FERREIRA PÓ: Rua União Soviética nº 227 - Bairro Vila Esperança -



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Fone: 3435 - 6557 - Zona Urbana;

- CEIM PROF^a ODILA AZEVEDO MARQUES PAIVA: Rua União Soviética nº 200 - Bairro Vila Esperança - Fone: 3435-3815 - Zona Urbana;
- CEIM PROF^a EUNICE SOARES SANTANA: Rua Mônaco, 708 - Bairro Vila Esperança - Fone: 3435-4264 - Zona Urbana;
- E.M. PROF^a NOEMIA DE MEDIS PEREIRA: Rua Luis Valentini nº525 - Bairro Mantiqueira - Fone: 3435-4101 - Zona Urbana;
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO: Avenida Nicolau Cesarino nº 4106 - Bairro: Bela Vista - Fone: 3435-2977- Zona Urbana;
- E.M. JOÃO BATISTA DE MORAIS FILHO: Rua Inglaterra nº 7 - Jardim São Cristóvão - Fone: 3435-6557- Zona Urbana;
- E.M. JOSÉ SEBASTIÃO MORBIDELLI: Rua João Batista Cardoso, nº 392 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Fone: 3435- 7107- Zona Urbana;
- CEIM PROF^a IRENE DE CUNTO MARTINS: Rua João Batista Cardoso nº254 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Fone: 3435-7126 - Zona Urbana;
- CEIM PROF^a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MOURA: Rua João Batista Cardoso nº 390 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Zona Urbana;
- CEIM CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA PICONE: Rua Flor de Maio, s/nº - Bairro Cachoeira III - Zona Urbana;
- E.M. MARISTELA CARNIEL ONISTO: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, s/nº - Ponte Nova - Zona Urbana;
- E.M. ALCEBÍADES GILLI: Estrada do Salto, s/nº - Bairro do Salto de Cima - Fone: 98863-3562 - Zona Rural;
- E.M. OSVALDO DE OLIVEIRA: Bairro da Roseira, s/nº - Fone: 3435-6298- Zona Rural;
- CEIM JUDITH BERTOLOTTI DE OLIVEIRA - DONA TECA - Bairro da Roseira, s/nº - Fone: 3435-5201 - Zona Rural;
- E.M. ALFREDO OLIVOTTI - Bairro do Juncal, s/nº - Fone: 3435-9365 - Zona Rural;
- CEIM LUCY PEREIRA LIMA ZINGARI - Rua das Araucárias, nº 210 - Bairro Vila Rica - Zona Urbana;
- ESCOLA BELA VISTA/BARREIRO: Estrada Municipal Remígio Olivetti, 960 - Barreiro - Zona Urbana;
- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA CMEE - Rua Benjamim Constant, 1001/1010 - Centro - Fone: 3435-1030 - Zona Urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Totalizando: 10 (dez) CEIM - 10 (dez) ESCOLAS - 3 (três) EMETI - 1 (um) CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO + 1 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

7.4 No momento da entrega das mercadorias, além de todas as especificações solicitadas no Edital da Chamada Pública, o fornecedor deverá respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

7.5 Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor somente após solicitação expedida pelo Departamento de Compras da Secretaria Solicitante, obedecendo às prescrições contidas na mesma.

7.6 Os alimentos deverão estar acondicionados conforme descrição de cada item, separados por unidade escolar e pesados conforme a planilha fornecida pelo setor de nutrição e alimentação escolar onde serão especificadas as quantidades dos alimentos por escolas.

7.7 Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação à especificação registradas no ANEXO I, da chamada pública.

7.8 A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao Município.

7.9 O transporte dos alimentos da agricultura familiar é de responsabilidade do(s) agricultor(es) até o local de recebimento designado no edital, conforme item 7.3.

7.10 Caberá ao(s) agricultor(es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o(s) agricultor(es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

7.11 As mercadorias deverão ser entregues, mediante Ordem de Fornecimento da Entidade Executora (OF) conforme modelo ANEXO III pelo servidor responsável, sendo que uma via do recibo ficará no local e a outra anexada à Nota Fiscal.

7.12 O responsável pelo recebimento do gênero alimentício se reserva o direito de pesar os alimentos na presença do representante do fornecedor, para conferência dos mesmos.

7.13 Os produtos deverão ter características exatamente iguais às descritas no Projeto de Venda, em quantidades específicas, informada nos pedidos emitidos pela equipe de nutrição e alimentação escolar, e acondicionada em caixas limpas e higienizadas e ou sacos de polietileno transparente, atóxicos e intactos. Não serão computados no montante recebido, os produtos que após a seleção forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor e notificados para reposição.

7.14 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

7.15 Após o recebimento da autorização de fornecimento o (s) agricultor(es) terá (ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, caso contrário poderá ser notificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

pela Secretaria Municipal de Educação, através do responsável emitente da autorização de fornecimento.

8 - DA PROPOSTA

8.1 - A proposta compreende na apresentação do Anexo V ou VI, que deverá ser ou impressa eletronicamente em papel com identificação da Cooperativa ou Associação, em 01 (uma) via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última página e rubricada nas demais, pelo responsável da proponente, devendo:

8.1.1 - conter a razão social, endereço completo, CEP, telefones, fax, e-mail caso haja, número do CNPJ ou CPF, conforme o caso;

8.1.2 - especificar no Anexo V ou VI de forma clara e detalhada o(s) item (ns) que deseja participar, apresentando os valores propostos.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.2 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

9.3 A Comissão nomeada através de Decreto Nº. 2411 da Prefeitura Municipal de Extrema - MG deverá realizar a análise da documentação apresentada pelos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores** que poderão fornecer os produtos previstos no Anexo I.

9.4 Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que apresentarem a documentação prevista neste edital, conforme análise da Comissão estará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas, considerando-se a ordenação decrescente dos valores apresentados no Anexo I deste edital.

9.5 Em caso de empate dos valores previstos no item 7.4 será observado o critério Conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

resolução **RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, que altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Art.25 - " Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País."

10 - DOS VALORES

10.1 - A aquisição de alimentos será remunerada nos limites máximos previstos no Anexo I, sendo certo que será (ão) considerado (s) credenciado o(s) **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** que apresentarem o valor proposto no Anexo I, para entrega dos produtos.

11 - DO PROCESSO DE CHAMADA

11.1 - O processo de chamada pública para **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**, compreenderá os seguintes critérios:

11.1.1 - Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** interessadas poderão cadastrar-se a partir da data prevista no presente Edital de Chamada Pública publicado no jornal de Circulação na região e no mural da prefeitura;

11.1.2 - Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** deverão cadastrar-se obrigatoriamente para o fornecimento do (s) item (ns) constantes no Anexo V e VI, observando o modelo proposto no Anexo VI;

11.1.3 - Os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Agricultores Familiares deverão apresentar em envelopes separados e lacrados a documentação e a proposta de preços, identificadas conforme etiquetas abaixo:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.

Processo de Licitação nº 000334/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 000020/2024

DATA: 09 de dezembro de 2024

HORÁRIO:09:00 horário local

Envelope 001 - Proposta

Licitante: Razão Social:CNPJ:Inscr. Est. :Endereço:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG.

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.

Processo de Licitação nº 000334/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 000020/2024

DATA: 09 de dezembro de 2024

HORÁRIO: 09:00 horário local

Envelope 002- Documentação

Licitante: Razão Social:CNPJ:Inscr. Est. :Endereço:

11.1.4 A partir de 09 de dezembro de 2024 às 09:00 horas **serão abertos os envelopes contendo a documentação e as propostas de preços** dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato de acordo com a legislação vigente (conforme minuta de contrato apresentada no Anexo IV).

12.2 - A Prefeitura Municipal de EXTREMA - MG convocará os selecionados para assinar o CONTRATO, no prazo de 5 (CINCO) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à sede da contratante, sob pena de decair o direito à contratação.

12.3 - O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionada durante o seu transcurso e desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4 - A aquisição dos bens descritos no anexo I somente poderá ser efetivada após a assinatura do contrato;

12.5 - A entrega dos bens descritos no anexo I, serão em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de EXTREMA, através da Secretaria Municipal de Educação.

13 - DA VIGÊNCIA

13.1 - Os contratos a serem firmados com os Fornecedores, terão vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério da Administração ser prorrogados nas mesmas condições por igual período.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil subsequente a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições (autorizações), devidamente atestada por servidor responsável. Será realizado o crédito em conta corrente bancária no prazo da Lei, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**;

14.2 - O pagamento será creditado em favor dos **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**.

14.3 - Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes do Anexo I, em conformidade com a legislação vigente.

14.4 - A cada pagamento os **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares** deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital;

14.5 - A Nota fiscal deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Extrema - MG.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

15.1 - Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;

15.2 - Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos;

15.3 - Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

15.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

15.5 - Apresentar a comprovação de regularidade fiscal prevista no item 5.2.1.1 ou 5.2.3, conforme o caso.

15.6 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;

15.7 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento;

16- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1 - Efetuar, os pagamentos devidos ao CONTRATADO, os descontos e recolhimentos previstos em lei;

16.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento;

16.3 - Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades a Contratada.

17 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

00416-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO

(02007001.1230600092.086.3390300000.15520000000), 00417-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.087.3390300000.15520000000), 00418-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.088.3390300000.15520000000), 00419-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.089.3390300000.15520000000) e 00420-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.090.3390300000.15520000000)

18 - DAS SANÇÕES E RESCISÃO

18.1 - Nas sanções administrativas e rescisão será observado:

18.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- 18.2.1 - advertência;
- 18.2.2 - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- 18.2.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 18.2.4 - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - A critério da Prefeitura Municipal de EXTREMA/MG a presente chamada pública poderá ser:

19.1.1 - adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

19.1.2 - revogada, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

19.1.3 - anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

19.2 - A Prefeitura Municipal de EXTREMA/MG poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

19.3 - O CONTRATADO é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

19.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela Prefeitura Municipal de EXTREMA/MG, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.5 - Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Extrema - MG, situada na Av. Del. Waldemar Gomes Pinto, 1624 - Ponte Nova - Extrema - Minas Gerais.

19.6 - Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

Extrema, 08 de novembro de 2024.

Kelsen Luiz Rodrigues Gonçalves
Agente de Contratação
Decreto nº 4.276 de 12 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

2. NATUREZA DO OBJETO:

2.1. Bens ou serviços comuns, nos termos do artigo 6º, XIII da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 4091/2021.

3. ENQUADRAMENTO:

3.1. Os itens se enquadram como materiais de consumo.

4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do processo.

5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

5.1. Poderá ser prorrogado nas mesmas condições por igual período.

6. DO REAJUSTE:

6.1. Para solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o contratado deve apresentar um pedido à administração pública, acompanhado de documentação que comprove os fatos que geraram o desequilíbrio. A administração pública deve analisar o pedido e, caso seja procedente, realizar a alteração do valor do contrato.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. As diretrizes de execução do PNAE foram estabelecidas por meio da Lei N° 11.947 de 16 de junho e da Resolução 38, de julho de 2009, ao qual determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para PNAE seja utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária. as comunidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.

7.2 O valor repassado deve ser destinado à compra de alimentos, preferencialmente orgânicos, produzidos pela agricultura familiar (local, regional ou nacional). O apoio aos pequenos e médios produtores rurais e urbanos para a produção de alimentos locais é considerado essencial para a sustentabilidade, considerando o atendimento de dimensões sociais, ecológicas, econômicas e culturais, promovendo uma conexão entre o rural e o urbano.

7.3 Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo 1) deste estudo para que o município de Extrema - MG possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos 10724 educandos que frequentam as unidades municipais de ensino.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO:

8.1. A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei N° 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar, em especial no que tange: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e; ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

8.2 Este encontro da alimentação escolar com a agricultura familiar tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

8.3 Diante dos expostos faz-se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo (Anexo 1) deste estudo para que o município de Extrema - MG possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos 10724 educandos que frequentam as unidades municipais de ensino.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de chamada pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

9.2 Da documentação do fornecedor:

9.2.1. Para comprovação de Habilitação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares:

9.3. Para os Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da DAP principal, extrato da DAP, de cada agricultor participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes, conforme previsto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038 de 16 de julho de 2009;

9.4. Para os Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópia das Certidões Negativas ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade cadastrada na Junta Comercial no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de associações.

No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme previsto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 038 de 16 de julho de 2009;
- f) Cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM) e encaminhar o Alvará Sanitário (Obs.: Álvara Sanitário somente para produtos manipulados tais como: iogurte, polpa de fruta, etc.).
- g) DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

10.1. Os fornecedores e/ou entregadores dos produtos alimentícios, devem estar com roupas adequadas e limpas, sapato fechado, proteção para o cabelo (rede, gorro ou boné), assim como será obrigatório o uso de máscaras e higienização das mãos com álcool em gel. Em caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

descumprimento, o fornecedor será notificado.

10.2. Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

10.3. Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

10.4. Assumir como exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

10.5. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

10.6. Apresentar a comprovação de regularidade fiscal prevista na habilitação ou conforme o caso.

10.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

10.8. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

10.9. Deverão encaminhar juntamente com a documentação exigida, uma cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM) e encaminhar o Alvará Sanitário (Obs.: Álvara Sanitário somente para produtos manipulados tais como: iogurte, polpa de fruta, etc.).

10.10. Deverão encaminhar juntamente com a documentação exigida, a **DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**. Em caso de descumprimento e comprovado que o fornecedor não está entregando itens de sua produção, será notificado e excluído do processo.

10.11. O atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas, segundo o cronograma previsto, a não comunicação com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, de quaisquer eventualidades, implicará na aplicação de notificações, e se for o caso, sanções administrativas conforme edital.

10.12. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade, o agricultor deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.13. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.14. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme disposto no padrão



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação.

10.15. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas, conforme cronograma de entrega definido pela escola.

10.16. É vedada a comercialização e doação de alimentos entre fornecedores e funcionários dentro da Unidade Escolar.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Da Garantia, aplica-se supletivamente a Lei 8.078/1990 (Código do Consumidor).

12. SUSTENTABILIDADE DO OBJETO:

12.1. O consumo de alimentos gera impactos ambientais relacionados a sua produção, bem como o descarte de embalagens, independente de procurarmos trabalhar cada vez mais com alimentos orgânicos da agricultura familiar e com produtos que sigam uma política de preservação ao meio ambiente.

12.2 Para reduzir os impactos a nível local, as unidades escolares são orientadas a mitigar o desperdício de alimentos desde o recebimento, até a distribuição, tanto na rotina escolar quanto em projetos pedagógicos voltados para a temática ambiental. Somado a isso, todos os órgãos que compõem a Secretaria de Educação realizam a separação e coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis.

13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

13.1. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e/ou equipamentos fornecidos, observada à ordem de classificação indicada na licitação;

13.2. Convocar os particulares via, telefone ou e-mail, para assinatura do Contrato de Fornecimento e retirada da nota de empenho;

13.3. Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

13.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços contratados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

13.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do pregão presencial;

13.6. Orientar o fornecedor para que os pagamentos e os documentos de cobrança não sofram Atrasos;

13.7. Notificar, por escrito, o fornecedor, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades, encontradas na execução do contrato, bem como, quando de multa, retenção por danos causados e quaisquer débitos do fornecedor;

14. ACEITABILIDADE, PRAZO, GARANTIA, FORMA E LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

14.1. O prazo do fornecimento será até o término da quantidade adquirida ou até o término do contrato a partir da data de sua assinatura.

14.2. O início da entrega dos gêneros alimentícios será imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Educação - Compras obedecendo ao cardápio formulado pela Nutricionista do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar.

14.3. A entrega de hortifrutigranjeiros relacionados às Escolas Municipais e CEIM's localizados na Zona Rural do Município de Extrema será no Centro de Distribuição da Educação, às 3^a feiras das 7h às 10h, na Avenida Nicolau Cesarino nº 4.106 - Bairro do Jardim Bela Vista - Extrema - MG - Telefone (35) 3435-2977, e as entregas relacionadas às Escolas Municipais e CEIM's localizados na Zona Urbana do Município de Extrema, será ponto a ponto em cada Escola e Ceim às 3^a feiras das 7h as 11h. Entrega conforme cronograma da Nutricionista da Secretaria de Educação. Será enviada a Ordem de Fornecimento com uma semana de antecedência.

14.4. Caso ocorra o não cumprimento do descrito referente ao horário estabelecido, fica sob responsabilidade do fornecedor entregar em todas as unidades escolares inclusive zona rural (Noemia de Medis Pereira, Alfredo Olivotti, Alcebíades Gilli, Osvaldo de Oliveira e Judith Bertolotti de Oliveira - Dona Teca).

14.5. No momento da entrega das mercadorias, além de todas as especificações solicitadas no Edital da Chamada Pública, o fornecedor deverá respeitar o Código de Defesa do Consumidor.

14.6. Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor somente após solicitação expedida pelo Departamento de Compras, obedecendo às prescrições contidas na mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

14.7. Os alimentos deverão estar acondicionados conforme descrição de cada item, separados por unidade escolar e pesados conforme a planilha fornecida pelo setor de nutrição e alimentação escolar onde serão especificadas as quantidades dos alimentos por escolas.

14.8. Deverão ser observadas as exigências solicitadas com relação à especificação registradas no ANEXO I, da chamada pública.

14.9. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao Município.

14.10. Os produtos deverão ter características exatamente iguais às descritas no Projeto de Venda, em quantidades específicas, informada nos pedidos emitidos pela equipe de nutrição e alimentação escolar, e acondicionada em caixas limpas e higienizadas e ou sacos de polietileno transparente, atóxicos e intactos. Não serão computados no montante recebido, os produtos que após a seleção forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor e notificados para reposição.

14.11. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados, previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

14.12. O transporte dos alimentos da agricultura familiar é de responsabilidade do(s) agricultor (es) até o local de recebimento designado no edital, conforme item 6.3.

14.13. Caberá ao(s) agricultor (es) o descarregamento das mercadorias quando da entrega, devendo o (s) agricultor (es) possuir pessoal disponível para tal serviço.

14.14. As mercadorias deverão ser entregues, mediante Ordem de Fornecimento da Entidade Executora (OF) conforme modelo ANEXO III pelo servidor responsável, sendo que uma via do recibo ficará no local e a outra anexada à Nota Fiscal.

14.15. O responsável pelo recebimento do gênero alimentício se reserva o direito de pesar os alimentos na presença do representante do fornecedor, para conferência dos mesmos.

14.16. Após o recebimento da autorização de fornecimento o (s) agricultor (es) terá (ão) o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos, caso contrário poderá ser notificado pela Secretaria Municipal de Educação, através do responsável emitente da autorização de fornecimento.

14.17. O parcelamento é justificado pelo interesse na competitividade entre fornecedores, o que garante à Administração Pública maior possibilidade de escolha do melhor produto dentro do espectro da razoabilidade. Portanto, há parcelamento no objeto alvo deste estudo dado que cada item compõe um lote.

14.18. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma semanal, de acordo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

necessidade e cronograma, podendo ocorrer exceções eventuais, de acordo com as necessidades do município, através da Autorização de Fornecimento (AF). A quantidade será comunicada pelo Setor de Compras, conforme cronograma realizado pela equipe de Nutrição.

14.19. LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- E.M.EVANDRO BRITO DA CUNHA: Rua Conchetta Cipoloni Comanducci nº 250 - Jardim Nova Extrema II - Fone: 3435-2976 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a CACILDA DOS SANTOS RIBEIRO BRANCO: Rua Lambari nº 07 - Bairro Agenor - Fone: 3435-6940 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a EDNA MARIA DA SILVA GOMES: Rua Alexandre Bertolotti nº 51 - Bairro - Centro - Fone: 3435-5269 - Zona Urbana
- EMETI PROF. HEILI MOZAR SIMÕES: Rua das Araucárias, s/nº - Bairro Vila Rica - Fone: 3435-1508 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a MARIA APARECIDA EGIDIO: Av. Vereador José Ferreira nº 203 - Bairro - Centro - Fone: 3435-5073 - Zona Urbana
- E.M. PADRE ADOLFO FABBRI - RAIO DE SOL: Rua das Siriemas nº 150 - Bairro Bela Vista-Fone: 3435-5559 - Zona Urbana
- E.M. PROF. JOÃO ORSI DE MORAIS: Rua Grécia nº 165 e Rua Suiça nº 180 - Bairro Jd. Europa - Fone: 3435-4189 - Zona Urbana
- EMETI PROF. CELSO LUIS FERREIRA PÓ: Rua União Soviética nº 227 - Bairro Vila Esperança - Fone: 3435 - 6557 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a ODILA AZEVEDO MARQUES PAIVA: Rua União Soviética nº 200 - Bairro Vila Esperança-Fone: 3435-3815 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a EUNICE SOARES SANTANA: Rua Mônaco, 708 - Bairro Vila Esperança - Fone: 3435-4264 - Zona Urbana
- E.M. PROF^a NOEMIA DE MEDIS PEREIRA: Rua Luis Valentini nº525 - Bairro Mantiqueira - Fone: 3435-4101 - Zona Urbana
- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO: Avenida Nicolau Cesarino nº 4106 - Bairro: Bela Vista - Fone: 3435-2977- Zona Urbana
- E.M. JOÃO BATISTA DE MORAIS FILHO: Rua Inglaterra nº 7 - Jardim São Cristóvão - Fone: 3435-6557- Zona Urbana
- E.M. JOSÉ SEBASTIÃO MORBIDELLI: Rua João Batista Cardoso, nº 392 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Fone: 3435- 7107- Zona Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

- CEIM PROF^a IRENE DE CUNTO MARTINS: Rua João Batista Cardoso nº254 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Fone: 3435-7126 - Zona Urbana
- CEIM PROF^a MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MOURA: Rua João Batista Cardoso nº 390 - Bairro: Residencial dos Tenentes - Zona Urbana
- CEIM CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA PICONE: Rua Flor de Maio, s/nº - Bairro Cachoeira III - Zona Urbana
- E.M. MARISTELA CARNIEL ONISTO: Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, s/nº - Ponte Nova - Zona Urbana
- E.M. ALCEBÍADES GILLI: Estrada do Salto, s/nº - Bairro do Salto de Cima - Fone: 98863-3562 - Zona Rural
- E.M. OSVALDO DE OLIVEIRA: Bairro da Roseira, s/nº - Fone: 3435-6298- Zona Rural
- CEIM JUDITH BERTOLOTTI DE OLIVEIRA - DONA TECA - Bairro da Roseira, s/nº - Fone: 3435-5201 - Zona Rural
- E.M. ALFREDO OLIVOTTI - Bairro do Juncal, s/nº - Fone: 3435-9365 - Zona Rural
- CEIM LUCY PEREIRA LIMA ZINGARI - Rua das Araucárias, nº 210 - Bairro Vila Rica - Zona Urbana
- ESCOLA BELA VISTA/BARREIRO: Estrada Municipal Remigio Olivotti, 960 - Barreiro - Zona Urbana
- CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA CMEE - Rua Benjamim Constant, 1001/1010 - Centro - Fone: 3435-1030 - Zona Urbana

Totalizando: 10 (dez) CEIM - 10 (dez) ESCOLAS - 3 (três) EMETI - 1 (um) CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO + 1 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA.

15. DETALHAMENTO DA GESTÃO DO CONTRATO:

- 15.1. Gestor: Geisa Cristina de Souza Ramos, portadora do CPF nº 814.661.456-68;
- 15.2. Fiscal Técnico (Nutricionista): Natália de Souza Gerez Dresseneti, portadora do CPF nº 385.828.458-04;
- 15.3. Fiscal Técnico (Nutricionista): Dhenef Alves Andrade, portadora do CPF nº 057.160.355-66;
- 15.4. Fiscal Administrativo: Rosely Fernandes Mittermayer Nogueira, portadora do CPF nº 118.416.738-97.
- 15.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

15.7. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, via e-mail, para esse fim, conforme dados cadastrais da Contratada, constantes do sistema do órgão ou Entidade. A responsabilidade de informar as possíveis atualizações é da Contratada.

15.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos conforme Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e do Decreto Municipal nº 4.441 de 21 de março de 2023.

15.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

15.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, obedecido o disposto inciso II do artigo 40 no Decreto Municipal nº 4.441 de 21 de março de 2023.

16.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

trata o inciso I do art. 10 do Decreto Municipal n.º 4.441 de 21 de março de 2023 o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem objeto da contratação nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16.8. O pagamento ocorrerá até o 20º (vigésimo) dia útil do mês imediatamente subsequente aos eventos descritos no item 16.2 acima.

16.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Valor estimado em **R\$ 2.224.250,30 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).**

17.2. Metodologia da pesquisa ou fonte de pesquisa: Foi consultado o valor praticado para órgãos públicos no portal de preço público Banco de Preços <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/9137450> e pesquisa de mercado local com fornecedores do ramo.

17.3. Fichas orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

00416-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.086.3390300000.15520000000), 00417-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.087.3390300000.15520000000), 00418-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.088.3390300000.15520000000), 00419-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.089.3390300000.15520000000) e 00420-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.090.3390300000.15520000000).

18. QUANTITATIVO E DESCritivo COMPLETO:

18.1. Os produtos seguem as especificações contidas no Anexo I.

#	Ítem	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	00001		ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA - ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, COM PESO APROXIMADO DE 600 A 900 G, COM CASCA VERDE E BRILHANTE E POLPA AMARELA OU VERDE-CLARA (A DEPENDER DA VARIEDADE), SEM FIBRAS. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO DENTRO DE 7 DIAS. O FRUTO DEVERÁ SER ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, PRAGAS E LARVAS, APODRECIMENTO OU PASSADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS, DE ATÉ 20 KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	320,000	9,67	3.094,400
2	00002		ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA - ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, COM PESO APROXIMADO DE 600 A 900 G, COM CASCA VERDE E BRILHANTE E POLPA AMARELA OU VERDE-CLARA (A DEPENDER DA VARIEDADE), SEM FIBRAS. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO DENTRO DE 7 DIAS. O FRUTO DEVERÁ SER ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, PRAGAS E LARVAS, APODRECIMENTO OU PASSADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS, DE ATÉ 20 KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	720,000	9,67	6.962,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

3	00003	ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA - ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, COM PESO APROXIMADO DE 600 A 900 G, COM CASCA VERDE E BRILHANTE E POLPA AMARELA OU VERDE-CLARA (A DEPENDER DA VARIEDADE), SEM FIBRAS. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO DENTRO DE 7 DIAS. O FRUTO DEVERÁ SER ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, PRAGAS E LARVAS, APODRECIMENTO OU PASSADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS, DE ATÉ 20 KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	80,000	9,67	773,600
4	00004	ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA - ABACATE TIPO MARGARIDA, BREDA OU FORTUNA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, COM PESO APROXIMADO DE 600 A 900 G, COM CASCA VERDE E BRILHANTE E POLPA AMARELA OU VERDE-CLARA (A DEPENDER DA VARIEDADE), SEM FIBRAS. O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE SER ADEQUADO PARA O CONSUMO DENTRO DE 7 DIAS. O FRUTO DEVERÁ SER ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS, PRAGAS E LARVAS, APODRECIMENTO OU PASSADO. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS, DE ATÉ 20 KG. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	480,000	9,67	4.641,600
5	00005	ABACAXI GRAUDO KG - Abacaxi A graúdo, variedade pérola ou Havaí. Fruta de boa qualidade, sem amassados e pedaços sem deterioração, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, com peso entre 1,5 e 1,8 kg, com coroa. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	2.100,000	8,05	16.905,00
6	00006	ABACAXI GRAUDO KG - Abacaxi A graúdo, variedade pérola ou Havaí. Fruta de boa qualidade, sem amassados e pedaços sem deterioração, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, com peso entre 1,5 e 1,8 kg, com coroa. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	1.400,000	8,05	11.270,00
7	00007	ABACAXI GRAUDO KG - Abacaxi A graúdo, variedade pérola ou Havaí. Fruta de boa qualidade, sem amassados e pedaços sem deterioração, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, com peso entre 1,5 e 1,8 kg, com coroa. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	2.800,000	8,05	22.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

8	00008	ABACAXI GRAUDO KG - Abacaxi A graúdo, variedade pérola ou Havaí. Fruta de boa qualidade, sem amassados e pedaços sem deterioração, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, com peso entre 1,5 e 1,8 kg, com coroa. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	350,000	8,05	2.817,50 0
9	00009	ABACAXI GRAUDO KG - Abacaxi A graúdo, variedade pérola ou Havaí. Fruta de boa qualidade, sem amassados e pedaços sem deterioração, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, com peso entre 1,5 e 1,8 kg, com coroa. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	350,000	8,05	2.817,50 0
10	00010	ABOBORA CABOTIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	450,000	6,09	2.740,50 0
11	00011	ABOBORA CABOTIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	300,000	6,09	1.827,00 0
12	00012	ABOBORA CABOTIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	600,000	6,09	3.654,00 0
13	00013	ABOBORA CABOTIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	75,000	6,09	456,750
14	00014	ABOBORA CABOTIA - PRODUTOS SÃOS, LIMPOS, DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	75,000	6,09	456,750



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

15	00015		ABOBORA PAULISTA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM RACHADURAS, PERFORAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR VERDE, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, MOFO E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	315,000	5,05	1.590,750
16	00016		ABOBORA PAULISTA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM RACHADURAS, PERFORAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR VERDE, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, MOFO E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	210,000	5,05	1.060,500
17	00017		ABOBORA PAULISTA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM RACHADURAS, PERFORAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR VERDE, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, MOFO E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	420,000	5,05	2.121,000
18	00018		ABOBORA PAULISTA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM RACHADURAS, PERFORAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR VERDE, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, MOFO E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	53,000	5,05	267,650
19	00019		ABOBORA PAULISTA - PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM RACHADURAS, PERFORAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR VERDE, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, MOFO E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	52,000	5,05	262,600
20	00020		ABOBRINHA BRASILEIRA - DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE, COM ASPECTO FRESCO. SEM MACHUCADURAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	KLG	600,000	4,99	2.994,000
21	00021		ABOBRINHA BRASILEIRA - DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE, COM ASPECTO FRESCO. SEM MACHUCADURAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	KLG	400,000	4,99	1.996,000
22	00022		ABOBRINHA BRASILEIRA - DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE, COM ASPECTO FRESCO. SEM MACHUCADURAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	KLG	800,000	4,99	3.992,000
23	00023		ABOBRINHA BRASILEIRA - DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE, COM ASPECTO FRESCO. SEM MACHUCADURAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	KLG	100,000	4,99	499,000
24	00024		ABOBRINHA BRASILEIRA - DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE, COM ASPECTO FRESCO. SEM MACHUCADURAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA.	KLG	100,000	4,99	499,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

25	00025	ACELGA KG - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes . Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	750,000	6,59	4.942,500
26	00026	ACELGA KG - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes . Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	500,000	6,59	3.295,000
27	00027	ACELGA KG - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes . Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	1.000,000	6,59	6.590,000
28	00028	ACELGA KG - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes . Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	125,000	6,59	823,750
29	00029	ACELGA KG - Verdura de boa qualidade, com folhas bem desenvolvidas sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes . Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	125,000	6,59	823,750
30	00030	ACEROLA CONGELADA - ACEROLA: FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, NO PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	250,000	31,49	7.872,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

31	00031	ACEROLA CONGELADA - ACEROLA: FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, NO PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	80,000	31,49	2.519,20 0
32	00032	ACEROLA CONGELADA - ACEROLA: FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, NO PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	180,000	31,49	5.668,20 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

33	00033	ACEROLA CONGELADA - ACEROLA: FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, NO PONTO CERTO DE MATURAÇÃO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	20,000	31,49	629,800
34	00034	AGRIÃO - AGRIAQO, in natura. De boa qualidade, vegetal fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	120,000	16,02	1.922,40
35	00035	AGRIÃO - AGRIAQO, in natura. De boa qualidade, vegetal fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	80,000	16,02	1.281,60
36	00036	AGRIÃO - AGRIAQO, in natura. De boa qualidade, vegetal fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	160,000	16,02	2.563,20
37	00037	AGRIÃO - AGRIAQO, in natura. De boa qualidade, vegetal fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	20,000	16,02	320,400
38	00038	AGRIÃO - AGRIAQO, in natura. De boa qualidade, vegetal fresco, tamanho e coloração uniformes, folhas firmes, sem áreas amareladas, sem sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	20,000	16,02	320,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

39	00039	ALFACE CAIPIRA CRESPA - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	1.200,00 0	9,77	11.724,00
40	00040	ALFACE CAIPIRA CRESPA - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	800,000	9,77	7.816,00
41	00041	ALFACE CAIPIRA CRESPA - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	1.600,00 0	9,77	15.632,00
42	00042	ALFACE CAIPIRA CRESPA - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	200,000	9,77	1.954,00
43	00043	ALFACE CAIPIRA CRESPA - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	200,000	9,77	1.954,00
44	00044	ALFACE ORGÂNICO - CRESPA OU LISA, EM KG, FRESCA, FIRME, INTACTA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIVIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO E O SELO OFICIAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.831/2003.	KLG	150,000	9,77	1.465,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

45	00045	ALFACE ORGÂNICO - CRESPA OU LISA, EM KG, FRESCA, FIRME, INTACTA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTE DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIVIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO E O SELO OFICIAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.831/2003.	KLG	100,000	9,77	977,000
46	00046	ALFACE ORGÂNICO - CRESPA OU LISA, EM KG, FRESCA, FIRME, INTACTA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTE DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIVIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO E O SELO OFICIAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.831/2003.	KLG	200,000	9,77	1.954,000
47	00047	ALFACE ORGÂNICO - CRESPA OU LISA, EM KG, FRESCA, FIRME, INTACTA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTE DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIVIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO E O SELO OFICIAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.831/2003.	KLG	25,000	9,77	244,250
48	00048	ALFACE ORGÂNICO - CRESPA OU LISA, EM KG, FRESCA, FIRME, INTACTA, BEM FORMADA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTE DE ENFERMIDADES OU DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. SEM SUJIVIDADE, PARASITAS OU LARVAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA, RAÍZES. DEVERÁ POSSUIR A CERTIFICAÇÃO E O SELO OFICIAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE ORGÂNICA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.831/2003.	KLG	25,000	9,77	244,250



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

49	00049	ALHO DESCASCADO PACOTE 1KG - ALHO SELECCIONADO E DESCASCADO. BULBILHOS (DENTES) GRAÚDOS, INTEIROS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, A POLPA DEVE SER CLARA, DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS E SEM MACHUCADOS. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR CHOCHO, BROTADO, MOFADO, COM DANO POR PRAGA OU DOENÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE POLIETILENO LIMPAS E RESISTENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESO LIQUIDO DE 1 KG CADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), CONTENDO EM SEU RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KLG	510,000	28,41	14.489,100
50	00050	ALHO DESCASCADO PACOTE 1KG - ALHO SELECCIONADO E DESCASCADO. BULBILHOS (DENTES) GRAÚDOS, INTEIROS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, A POLPA DEVE SER CLARA, DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS E SEM MACHUCADOS. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR CHOCHO, BROTADO, MOFADO, COM DANO POR PRAGA OU DOENÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE POLIETILENO LIMPAS E RESISTENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESO LIQUIDO DE 1 KG CADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), CONTENDO EM SEU RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KLG	340,000	28,41	9.659,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

51	00051	ALHO DESCASCADO PACOTE 1KG - ALHO SELECCIONADO E DESCASCADO. BULBILHOS (DENTES) GRAÚDOS, INTEIROS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, A POLPA DEVE SER CLARA, DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS E SEM MACHUCADOS. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR CHOCHO, BROTADO, MOFADO, COM DANO POR PRAGA OU DOENÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE POLIETILENO LIMPAS E RESISTENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESO LIQUIDO DE 1 KG CADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), CONTENDO EM SEU RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KLG	680,000	28,41	19.318,800
52	00052	ALHO DESCASCADO PACOTE 1KG - ALHO SELECCIONADO E DESCASCADO. BULBILHOS (DENTES) GRAÚDOS, INTEIROS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, A POLPA DEVE SER CLARA, DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS E SEM MACHUCADOS. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR CHOCHO, BROTADO, MOFADO, COM DANO POR PRAGA OU DOENÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE POLIETILENO LIMPAS E RESISTENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESO LIQUIDO DE 1 KG CADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), CONTENDO EM SEU RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KLG	85,000	28,41	2.414,850



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

53	00053		ALHO DESCASCADO PACOTE 1KG - ALHO SELECCIONADO E DESCASCADO. BULBILHOS (DENTES) GRAÚDOS, INTEIROS, DE CONSISTÊNCIA FIRME, A POLPA DEVE SER CLARA, DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS E SEM MACHUCADOS. NÃO DEVERÁ SE APRESENTAR CHOCO, BROTAZO, MOFADO, COM DANO POR PRAGA OU DOENÇA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICAS DE POLIETILENO LIMPAS E RESISTENTES, ATÓXICO, INCOLOR, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG CADA, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA), CONTENDO EM SEU RÓTULO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO, COMPONENTES DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, CERTIFICAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO, PODENDO SER MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KLG	85,000	28,41	2.414,85 0
54	00054		BANANA NANICA KG - EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. DEVEM TER COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM (CLASSE 15). ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	12.600,0 00	5,62	70.812,0 00
55	00055		BANANA NANICA KG - EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. DEVEM TER COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM (CLASSE 15). ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	8.400,0 0	5,62	47.208,0 00
56	00056		BANANA NANICA KG - EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. DEVEM TER COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM (CLASSE 15). ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	16.800,0 00	5,62	94.416,0 00
57	00057		BANANA NANICA KG - EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. DEVEM TER COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM (CLASSE 15). ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.100,0 0	5,62	11.802,0 00
58	00058		BANANA NANICA KG - EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. DEVEM TER COMPRIMENTO ENTRE 15 E 18 CM (CLASSE 15). ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.100,0 0	5,62	11.802,0 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

59	00059	BATATA DOCE ROSADA - TAMANHO MAIOR QUE 300 GRAMAS, COM CASCA ROSADA E POLPA AMARELO-CREME E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DEVERÁ SER DE CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, DE PRIMERA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	600,000	5,62	3.372,00 0
60	00060	BATATA DOCE ROSADA - TAMANHO MAIOR QUE 300 GRAMAS, COM CASCA ROSADA E POLPA AMARELO-CREME E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DEVERÁ SER DE CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, DE PRIMERA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.200,00 0	5,62	6.744,00 0
61	00061	BATATA DOCE ROSADA - TAMANHO MAIOR QUE 300 GRAMAS, COM CASCA ROSADA E POLPA AMARELO-CREME E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DEVERÁ SER DE CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, DE PRIMERA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	150,000	5,62	843,000
62	00062	BATATA DOCE ROSADA - TAMANHO MAIOR QUE 300 GRAMAS, COM CASCA ROSADA E POLPA AMARELO-CREME E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DEVERÁ SER DE CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, DE PRIMERA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	150,000	5,62	843,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

63	00063	BATATA DOCE ROSADA - TAMANHO MAIOR QUE 300 GRAMAS, COM CASCA ROSADA E POLPA AMARELO-CREME E GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO, DEVERÁ SER DE CONSISTÊNCIA COMPACTA E FIRME, DE PRIMERA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEIS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	900,000	5,62	5.058,00
64	00064	BATATA MONALISA - EXTRA. VARIEDADE BINTJE, MONALISA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LISA, SELEÇÃO ESPECIAL, GRAÚDA, FIRME, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTO E DE ASPECTO FRESCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA UNIDADE ENTRE 10 E 12 CM E DIÂMETRO TRANSVERSAL DE 4,5 A 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	3.450,000	7,38	25.461,00
65	00065	BATATA MONALISA - EXTRA. VARIEDADE BINTJE, MONALISA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LISA, SELEÇÃO ESPECIAL, GRAÚDA, FIRME, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTO E DE ASPECTO FRESCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA UNIDADE ENTRE 10 E 12 CM E DIÂMETRO TRANSVERSAL DE 4,5 A 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.300,000	7,38	16.974,00
66	00066	BATATA MONALISA - EXTRA. VARIEDADE BINTJE, MONALISA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LISA, SELEÇÃO ESPECIAL, GRAÚDA, FIRME, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTO E DE ASPECTO FRESCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA UNIDADE ENTRE 10 E 12 CM E DIÂMETRO TRANSVERSAL DE 4,5 A 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	4.600,000	7,38	33.948,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

67	00067	BATATA MONALISA - EXTRA. VARIEDADE BINTJE, MONALISA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LISA, SELECCIONADA ESPECIAL, GRAÚDA, FIRME, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTOS E DE ASPECTO FRESCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA UNIDADE ENTRE 10 E 12 CM E DIÂMETRO TRANSVERSAL DE 4,5 A 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	575,000	7,38	4.243,50 0
68	00068	BATATA MONALISA - EXTRA. VARIEDADE BINTJE, MONALISA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LISA, SELECCIONADA ESPECIAL, GRAÚDA, FIRME, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU BROTOS E DE ASPECTO FRESCO. COMPRIMENTO APROXIMADO DA UNIDADE ENTRE 10 E 12 CM E DIÂMETRO TRANSVERSAL DE 4,5 A 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	575,000	7,38	4.243,50 0
69	00069	BERINJELA COMUM - BERINJELA COMUM, EM FORMATO OVALADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM CASCA PRETA, POLPA AMARELA-ESVERDEADA E CÁLICE VERDE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS DE ATÉ 20 KGS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	360,000	7,60	2.736,00 0
70	00070	BERINJELA COMUM - BERINJELA COMUM, EM FORMATO OVALADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM CASCA PRETA, POLPA AMARELA-ESVERDEADA E CÁLICE VERDE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS DE ATÉ 20 KGS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	240,000	7,60	1.824,00 0
71	00071	BERINJELA COMUM - BERINJELA COMUM, EM FORMATO OVALADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM CASCA PRETA, POLPA AMARELA-ESVERDEADA E CÁLICE VERDE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS DE ATÉ 20 KGS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	480,000	7,60	3.648,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

72	00072	BERINJELA COMUM - BERINJELA COMUM, EM FORMATO OVALADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM CASCA PRETA, POLPA AMARELA-ESVERDEADA E CÁLICE VERDE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS DE ATÉ 20 KGS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	60,000	7,60	456,000
73	00073	BERINJELA COMUM - BERINJELA COMUM, EM FORMATO OVALADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM CASCA PRETA, POLPA AMARELA-ESVERDEADA E CÁLICE VERDE. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, ESVERDEAMENTO, MURCHO, PASSADO OU FERIMENTO BROTADO, LIVRE DE AMASSADOS, MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS DE ATÉ 20 KGS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	60,000	7,60	456,000
74	00074	BETERRABA EXTRA AA - BETERRABA EXTRA AA, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 9 E 11 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME, SEM MANCHAS, BROTO, E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, DE ASPECTO FRESCO E TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	750,000	6,86	5.145,000
75	00075	BETERRABA EXTRA AA - BETERRABA EXTRA AA, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 9 E 11 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME, SEM MANCHAS, BROTO, E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, DE ASPECTO FRESCO E TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	500,000	6,86	3.430,000
76	00076	BETERRABA EXTRA AA - BETERRABA EXTRA AA, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 9 E 11 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME, SEM MANCHAS, BROTO, E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, DE ASPECTO FRESCO E TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.000,000	6,86	6.860,000
77	00077	BETERRABA EXTRA AA - BETERRABA EXTRA AA, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 9 E 11 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME, SEM MANCHAS, BROTO, E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, DE ASPECTO FRESCO E TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	125,000	6,86	857,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

78	00078	BETERRABA EXTRA AA - BETERRABA EXTRA AA, DIÂMETRO EQUATORIAL ENTRE 9 E 11 CM. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME, SEM MANCHAS, BROTOS, E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, DE ASPECTO FRESCO E TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	125,000	6,86	857,500
79	00079	BROCOLIS NINJA - BRÓCOLIS, TIPO NINJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	780,000	13,54	10.561,200
80	00080	BROCOLIS NINJA - BRÓCOLIS, TIPO NINJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	520,000	13,54	7.040,800
81	00081	BROCOLIS NINJA - BRÓCOLIS, TIPO NINJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.040,000	13,54	14.081,600
82	00082	BROCOLIS NINJA - BRÓCOLIS, TIPO NINJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	130,000	13,54	1.760,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

83	00083	BROCOLIS NINJA - BRÓCOLIS, TIPO NINJA, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDUNCULO CURTO DE COLORAÇÃO VERDE-BRILHANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	130,000	13,54	1.760,20 0
84	00084	CAQUI - CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 18 A 21 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KLG	780,000	14,10	10.998,0 00
85	00085	CAQUI - CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 18 A 21 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KLG	520,000	14,10	7.332,00 0
86	00086	CAQUI - CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 18 A 21 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KLG	1.040,00 0	14,10	14.664,0 00
87	00087	CAQUI - CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 18 A 21 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KLG	130,000	14,10	1.833,00 0
88	00088	CAQUI - CAQUI RAMA FORTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICO E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM 18 A 21 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 5 KG.	KLG	130,000	14,10	1.833,00 0
89	00089	CEBOLAS SELEÇÃO - CEBOLAS SELEÇÃO VARIEDADE AMARELA/VERMELHA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BULBO FRESCO, REDONDO, OBLONGO OU PIRIFORME, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, HASTE SECA, SEM MANCHAS E SEM BROTO E DE ASPECTO FRESCO, GRAÚDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL MÍNIMO DE 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.200,00 0	7,14	8.568,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

90	00090	CEBOLAS SELECIIONADAS - CEBOLAS SELECIIONADAS VARIEDADE AMARELA/VERMELHA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BULBO FRESCO, REDONDO, OBLONGO OU PIRIFORME, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, HASTE SECA, SEM MANCHAS E SEM BROTO E DE ASPECTO FRESCO, GRAÚDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL MÍNIMO DE 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	800,000	7,14	5.712,00 0
91	00091	CEBOLAS SELECIIONADAS - CEBOLAS SELECIIONADAS VARIEDADE AMARELA/VERMELHA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BULBO FRESCO, REDONDO, OBLONGO OU PIRIFORME, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, HASTE SECA, SEM MANCHAS E SEM BROTO E DE ASPECTO FRESCO, GRAÚDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL MÍNIMO DE 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.600,00 0	7,14	11.424,00
92	00092	CEBOLAS SELECIIONADAS - CEBOLAS SELECIIONADAS VARIEDADE AMARELA/VERMELHA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BULBO FRESCO, REDONDO, OBLONGO OU PIRIFORME, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, HASTE SECA, SEM MANCHAS E SEM BROTO E DE ASPECTO FRESCO, GRAÚDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL MÍNIMO DE 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	200,000	7,14	1.428,00 0
93	00093	CEBOLAS SELECIIONADAS - CEBOLAS SELECIIONADAS VARIEDADE AMARELA/VERMELHA. PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE, BULBO FRESCO, REDONDO, OBLONGO OU PIRIFORME, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, HASTE SECA, SEM MANCHAS E SEM BROTO E DE ASPECTO FRESCO, GRAÚDA COM DIÂMETRO EQUATORIAL MÍNIMO DE 6 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	200,000	7,14	1.428,00 0
94	00094	CENOURA EXTRA AA - CENOURA EXTRA A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, VARIEDADE BRASÍLIA, NANTES, KURODA PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SÃS, INTEIRAS. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU MADEIRA.	KLG	1.200,00 0	6,04	7.248,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

95	00095	CENOURA EXTRA AA - CENOURA EXTRA A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, VARIEDADE BRASÍLIA, NANTES, KURODA PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SÃS, INTEIRAS. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU MADEIRA.	KLG	800,000	6,04	4.832,00
96	00096	CENOURA EXTRA AA - CENOURA EXTRA A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, VARIEDADE BRASÍLIA, NANTES, KURODA PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SÃS, INTEIRAS. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU MADEIRA.	KLG	1.600,000	6,04	9.664,00
97	00097	CENOURA EXTRA AA - CENOURA EXTRA A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, VARIEDADE BRASÍLIA, NANTES, KURODA PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SÃS, INTEIRAS. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU MADEIRA.	KLG	200,000	6,04	1.208,00
98	00098	CENOURA EXTRA AA - CENOURA EXTRA A, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM, VARIEDADE BRASÍLIA, NANTES, KURODA PRODUTO DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, SÃS, INTEIRAS. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU MADEIRA.	KLG	200,000	6,04	1.208,00
99	00099	CHEIRO VERDE CASAL (SALSA E CEBOLINHA) - COMPOSTO POR CHEIRO VERDE E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES SEMELHANTES, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	285,000	28,84	8.219,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

100	00100	CHEIRO VERDE CASAL (SALSA E CEBOLINHA) - COMPOSTO POR CHEIRO VERDE E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES SEMELHANTES, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	190,000	28,84	5.479,60 0
101	00101	CHEIRO VERDE CASAL (SALSA E CEBOLINHA) - COMPOSTO POR CHEIRO VERDE E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES SEMELHANTES, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	380,000	28,84	10.959,2 00
102	00102	CHEIRO VERDE CASAL (SALSA E CEBOLINHA) - COMPOSTO POR CHEIRO VERDE E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES SEMELHANTES, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	48,000	28,84	1.384,32 0
103	00103	CHEIRO VERDE CASAL (SALSA E CEBOLINHA) - COMPOSTO POR CHEIRO VERDE E CEBOLINHA EM PROPORÇÕES SEMELHANTES, DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITAS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	47,000	28,84	1.355,48 0
104	00104	CHUCHU EXTRA AA - EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. DEVEM APRESENTAR 10-12CM DE COMPRIMENTO E 6 A 8CM DE LARGURA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	840,000	5,46	4.586,40 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

105	00105	CHUCHU EXTRA AA - EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. DEVEM APRESENTAR 10-12CM DE COMPRIMENTO E 6 A 8CM DE LARGURA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	560,000	5,46	3.057,600
106	00106	CHUCHU EXTRA AA - EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. DEVEM APRESENTAR 10-12CM DE COMPRIMENTO E 6 A 8CM DE LARGURA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.120,000	5,46	6.115,200
107	00107	CHUCHU EXTRA AA - EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. DEVEM APRESENTAR 10-12CM DE COMPRIMENTO E 6 A 8CM DE LARGURA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	140,000	5,46	764,400
108	00108	CHUCHU EXTRA AA - EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME. DEVEM APRESENTAR 10-12CM DE COMPRIMENTO E 6 A 8CM DE LARGURA E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	140,000	5,46	764,400
109	00109	COENTRO - Coentro, de boa qualidade, as folhas deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem áreas amareladas. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	90,000	34,03	3.062,700
110	00110	COENTRO - Coentro, de boa qualidade, as folhas deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem áreas amareladas. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	60,000	34,03	2.041,800
111	00111	COENTRO - Coentro, de boa qualidade, as folhas deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem áreas amareladas. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	120,000	34,03	4.083,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

112	00112	COENTRO - Coentro, de boa qualidade, as folhas deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem áreas amareladas. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	15,000	34,03	510,450
113	00113	COENTRO - Coentro, de boa qualidade, as folhas deverão estar frescas e sãs, intactas e firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração uniforme e sem áreas amareladas. Não poderão estar danificadas e nem apresentar podridão, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, umidade externa anormal e resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	15,000	34,03	510,450
114	00114	COUVE FLOR - COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDÚNCULO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	600,000	10,24	6.144,00
115	00115	COUVE FLOR - COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDÚNCULO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	400,000	10,24	4.096,00
116	00116	COUVE FLOR - COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDÚNCULO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	800,000	10,24	8.192,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

117	00117	COUVE FLOR - COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDÚNCULO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	100,000	10,24	1.024,00 0
118	00118	COUVE FLOR - COUVE FLOR, IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLORAÇÃO PRÓPRIA E UNIFORME, CABEÇA SEM FOLHAS E TALOS, COM PEDÚNCULO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. PRODUTO FIRME, SEM ÁREAS AMARELADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SENDO ACEITAS CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	100,000	10,24	1.024,00 0
119	00119	COUVE KG - COUVE - VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM EXCELENTE GRUA DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	600,000	9,72	5.832,00 0
120	00120	COUVE KG - COUVE - VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM EXCELENTE GRUA DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	400,000	9,72	3.888,00 0
121	00121	COUVE KG - COUVE - VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM EXCELENTE GRUA DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	800,000	9,72	7.776,00 0
122	00122	COUVE KG - COUVE - VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM EXCELENTE GRUA DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	100,000	9,72	972,000
123	00123	COUVE KG - COUVE - VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM EXCELENTE GRUA DE LIMPEZA APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS LIVRES DE TERRA RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO.	KLG	100,000	9,72	972,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

124	00124		ERVILHA TORTA - Ervilha torta: extra A; de primeira, com tamanho e coloração adequados e uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	135,000	31,19	4.210,650
125	00125		ERVILHA TORTA - Ervilha torta: extra A; de primeira, com tamanho e coloração adequados e uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	90,000	31,19	2.807,100
126	00126		ERVILHA TORTA - Ervilha torta: extra A; de primeira, com tamanho e coloração adequados e uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	180,000	31,19	5.614,200
127	00127		ERVILHA TORTA - Ervilha torta: extra A; de primeira, com tamanho e coloração adequados e uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	22,000	31,19	686,180
128	00128		ERVILHA TORTA - Ervilha torta: extra A; de primeira, com tamanho e coloração adequados e uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	23,000	31,19	717,370
129	00129		ESPINAFRE KG - ESPINAFRE: VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS E LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES.	KLG	400,000	11,22	4.488,000
130	00130		ESPINAFRE KG - ESPINAFRE: VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS E LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES.	KLG	25,000	11,22	280,500
131	00131		ESPINAFRE KG - ESPINAFRE: VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS E LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES.	KLG	35,000	11,22	392,700



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

132	00132		ESPINAFORE KG - ESPINAFORE: VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS E LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES.	KLG	20,000	11,22	224,400
133	00133		ESPINAFORE KG - ESPINAFORE: VERDURA DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS E LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES.	KLG	20,000	11,22	224,400
134	00134		FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	450,000	8,02	3.609,000
135	00135		FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	300,000	8,02	2.406,000
136	00136		FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	600,000	8,02	4.812,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

137	00137	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	75,000	8,02	601,500
138	00138	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, AMARELA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	75,000	8,02	601,500
139	00139	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (KILO) - FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, CARUNCHOS, SEM MATOS PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS BROTAOS, CHOCOS, IMATUROS E MOFADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	720,000	9,22	6.638,400
140	00140	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (KILO) - FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, CARUNCHOS, SEM MATOS PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS BROTAOS, CHOCOS, IMATUROS E MOFADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	480,000	9,22	4.425,600
141	00141	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (KILO) - FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, CARUNCHOS, SEM MATOS PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS BROTAOS, CHOCOS, IMATUROS E MOFADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	960,000	9,22	8.851,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

142	00142	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (KILO) - FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, CARUNCHOS, SEM MATOS PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS E MOFADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	120,000	9,22	1.106,40 0
143	00143	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (KILO) - FEIJÃO PRETO TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS, CARUNCHOS, SEM MATOS PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS E MOFADOS QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	120,000	9,22	1.106,40 0
144	00144	FEIJAO TIPO I CARIOQUINHA (KILO) - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, CARUNCHOS OU OUTROS PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	3.000,00 0	8,42	25.260,0 00
145	00145	FEIJAO TIPO I CARIOQUINHA (KILO) - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, CARUNCHOS OU OUTROS PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	2.000,00 0	8,42	16.840,0 00
146	00146	FEIJAO TIPO I CARIOQUINHA (KILO) - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, CARUNCHOS OU OUTROS PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	4.000,00 0	8,42	33.680,0 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

147	00147	FEIJAO TIPO I CARIOQUINHA (KILO) - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, CARUNCHOS OU OUTROS PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	500,000	8,42	4.210,00 0
148	00148	FEIJAO TIPO I CARIOQUINHA (KILO) - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS, E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS, CARUNCHOS OU OUTROS PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. EMBALADO EM SACOS APROPRIADOS, NÃO REUTILIZADOS E LIMPOS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO QUE CONTÉM A EMBALAGEM E DATA DE ENTREGA.	KLG	500,000	8,42	4.210,00 0
149	00149	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO MOÍDO FINO, AMARELO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	360,000	6,17	2.221,20 0
150	00150	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO MOÍDO FINO, AMARELO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	240,000	6,17	1.480,80 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

151	00151	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO MOÍDO FINO, AMARELO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	480,000	6,17	2.961,60 0
152	00152	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO MOÍDO FINO, AMARELO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	60,000	6,17	370,200
153	00153	FUBÁ - FUBÁ DE MILHO MOÍDO FINO, AMARELO, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 01 KG DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O FABRICANTE DEVE POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA.	PCT	60,000	6,17	370,200
154	00154	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, LIVRE DE DANOS POR PRAGAS, FERIMENTO, SINAIS DE APODRECIMENTOS, AMASSAMENTO OU MANCHAS. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	1.500,00 0	13,07	19.605,0 00
155	00155	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, LIVRE DE DANOS POR PRAGAS, FERIMENTO, SINAIS DE APODRECIMENTOS, AMASSAMENTO OU MANCHAS. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	1.000,00 0	13,07	13.070,0 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

156	00156	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, LIVRE DE DANOS POR PRAGAS, FERIMENTO, SINAIS DE APODRECIMENTOS, AMASSAMENTO OU MANCHAS. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	2.000,000	13,07	26.140,00
157	00157	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, LIVRE DE DANOS POR PRAGAS, FERIMENTO, SINAIS DE APODRECIMENTOS, AMASSAMENTO OU MANCHAS. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	250,000	13,07	3.267,500
158	00158	GOIABA - GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, LIVRE DE DANOS POR PRAGAS, FERIMENTO, SINAIS DE APODRECIMENTOS, AMASSAMENTO OU MANCHAS. COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	250,000	13,07	3.267,500
159	00159	IOGURTE SABOR MORANGO - IOGURTE SABOR MORANGO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, PODENDO CONTER POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTES E CORANTES. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA LIQUIDA CREMOSA; COR, ODOR E SABOR DA FRUTA CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PREVISTAS DE FORMA A CONFERIR PROTEÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE VOLUME PARA 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, CONSERVADA ENTRE 1 A 10°C. NO ATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE ESTABELECIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	LIT	500,000	14,46	7.230,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

160	00160	IOGURTE SABOR MORANGO - IOGURTE SABOR MORANGO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, PODENDO CONTER POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTES E CORANTES. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA LIQUIDA CREMOSA; COR, ODOR E SABOR DA FRUTA CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PREVISTAS DE FORMA À CONFERIR PROTEÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE VOLUME PARA 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, CONSERVADA ENTRE 1 A 10°C. NO ATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE ESTABELECIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	LIT	950,000	14,46	13.737,00
-----	-------	--	-----	----------------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

161	00161	IOGURTE SABOR MORANGO - IOGURTE SABOR MORANGO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, AÇÚCAR, FERMENTO LÁCTEO, PODENDO CONTER POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTES E CORANTES. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA LIQUIDA CREMOSA; COR, ODOR E SABOR DA FRUTA CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PREVISTAS DE FORMA À CONFERIR PROTEÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE VOLUME PARA 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, CONSERVADA ENTRE 1 A 10°C. NO ATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE ESTABELECIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	LIT	50,000	14,46	723,000
-----	-------	--	-----	---------------	-------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

162	00162	IOGURTE SABOR NATURAL - IOGURTE SABOR NATURAL. INGREDIENTES: LEITE PASTERIZADO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA LIQUIDA CREMOSA; COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PREVISTAS DE FORMA À CONFERIR PROTEÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE VOLUME PARA 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, CONSERVADA ENTRE 1 A 10°C. NOATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE ESTABELECIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	LIT	880,000	14,41	12.680,800
163	00163	IOGURTE SABOR NATURAL - IOGURTE SABOR NATURAL. INGREDIENTES: LEITE PASTERIZADO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA LIQUIDA CREMOSA; COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVE SER ENVASADO COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO PREVISTAS DE FORMA À CONFERIR PROTEÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICO, RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE DE VOLUME PARA 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA FABRICAÇÃO, CONSERVADA ENTRE 1 A 10°C. NOATO DA ENTREGA DEVE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO E REQUISITOS, ADITIVOS, CONTAMINANTES E HIGIENE ESTABELECIDA NO REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DE LEITES FERMENTADOS. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL. EM ESPECIAL, DEVENDO APRESENTAR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (S.I.M., S.I.E., S.I.F) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	LIT	40,000	14,41	576,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

164	00164		LARANJA PERA KG - Extra. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco. Estadio de coloração C2 ou C3. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	2.700,00 0	5,84	15.768,00
165	00165		LARANJA PERA KG - Extra. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco. Estadio de coloração C2 ou C3. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	1.800,00 0	5,84	10.512,00
166	00166		LARANJA PERA KG - Extra. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco. Estadio de coloração C2 ou C3. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	3.600,00 0	5,84	21.024,00
167	00167		LARANJA PERA KG - Extra. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco. Estadio de coloração C2 ou C3. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	450,000	5,84	2.628,00
168	00168		LARANJA PERA KG - Extra. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco. Estadio de coloração C2 ou C3. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	450,000	5,84	2.628,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

169	00169	LIMAO VINAGRE OU CRAVO - LIMÃO: Vinagre ou Cravo de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KLG	480,000	6,33	3.038,40 0
170	00170	LIMAO VINAGRE OU CRAVO - LIMÃO: Vinagre ou Cravo de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KLG	320,000	6,33	2.025,60 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

171	00171	LIMAO VINAGRE OU CRAVO - LIMÃO: Vinagre ou Cravo de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KLG	640,000	6,33	4.051,200
172	00172	LIMAO VINAGRE OU CRAVO - LIMÃO: Vinagre ou Cravo de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KLG	80,000	6,33	506,400



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

173	00173	LIMAO VINAGRE OU CRAVO - LIMÃO: Vinagre ou Cravo de Primeira, Grupo de coloração: C2; Classe: 56 (Diâmetro variando entre 56mm a 60mm); Categoria I. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; -não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	KLG	80,000	6,33	506,400
174	00174	MAÇÃ FUJI - MAÇÃ FUJI EXTRA OU CAT 1. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. CALIBRE/CLASSE 165 (PESO ENTRE 105 E 114 G). EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA, NOVA E ROTULADA COM PESO DE 18 KG.	KLG	4.500,00	14,93	67.185,00
175	00175	MAÇÃ FUJI - MAÇÃ FUJI EXTRA OU CAT 1. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. CALIBRE/CLASSE 165 (PESO ENTRE 105 E 114 G). EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA, NOVA E ROTULADA COM PESO DE 18 KG.	KLG	3.000,00	14,93	44.790,00
176	00176	MAÇÃ FUJI - MAÇÃ FUJI EXTRA OU CAT 1. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. CALIBRE/CLASSE 165 (PESO ENTRE 105 E 114 G). EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA, NOVA E ROTULADA COM PESO DE 18 KG.	KLG	6.000,00	14,93	89.580,00
177	00177	MAÇÃ FUJI - MAÇÃ FUJI EXTRA OU CAT 1. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. CALIBRE/CLASSE 165 (PESO ENTRE 105 E 114 G). EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA, NOVA E ROTULADA COM PESO DE 18 KG.	KLG	750,000	14,93	11.197,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

178	00178	MAÇÃ FUJI - MAÇÃ FUJI EXTRA OU CAT 1. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA BEM DESENVOLVIDA, MADURA E DE ASPECTO FRESCO. CALIBRE/CLASSE 165 (PESO ENTRE 105 E 114 G). EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM TAMPA, NOVA E ROTULADA COM PESO DE 18 KG.	KLG	750,000	14,93	11.197,500
179	00179	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG - MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG VARIEDADE FORMOSA COMPRIDO. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ALARANJADA. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM AMASSADOS, DE ASPECTO FRESCO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IMATURO. APRESENTAR PESO ENTRE 1,5 E 1,8 KG. MAIS DA METADE DA CASCA DEVERÁ ESTAR AMARELADA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	3.000,000	9,63	28.890,00
180	00180	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG - MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG VARIEDADE FORMOSA COMPRIDO. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ALARANJADA. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM AMASSADOS, DE ASPECTO FRESCO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IMATURO. APRESENTAR PESO ENTRE 1,5 E 1,8 KG. MAIS DA METADE DA CASCA DEVERÁ ESTAR AMARELADA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.000,000	9,63	19.260,00
181	00181	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG - MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG VARIEDADE FORMOSA COMPRIDO. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ALARANJADA. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM AMASSADOS, DE ASPECTO FRESCO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IMATURO. APRESENTAR PESO ENTRE 1,5 E 1,8 KG. MAIS DA METADE DA CASCA DEVERÁ ESTAR AMARELADA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	4.000,000	9,63	38.520,00
182	00182	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG - MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG VARIEDADE FORMOSA COMPRIDO. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ALARANJADA. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM AMASSADOS, DE ASPECTO FRESCO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IMATURO. APRESENTAR PESO ENTRE 1,5 E 1,8 KG. MAIS DA METADE DA CASCA DEVERÁ ESTAR AMARELADA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	500,000	9,63	4.815,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

183	00183	MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG - MAMÃO FORMOSA COMPRIDO KG VARIEDADE FORMOSA COMPRIDO. FRUTA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, POLPA ALARANJADA. FRUTA BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM AMASSADOS, DE ASPECTO FRESCO. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IMATURO. APRESENTAR PESO ENTRE 1,5 E 1,8 KG. MAIS DA METADE DA CASCA DEVERÁ ESTAR AMARELADA. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	500,000	9,63	4.815,00
184	00184	MANDIOCA KG - MANDIOCA: tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes frescas e com casca inteira sem ferimento ou defeitos não fibrosa livre de terra e corpos estranhos.	KLG	900,000	6,96	6.264,00
185	00185	MANDIOCA KG - MANDIOCA: tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes frescas e com casca inteira sem ferimento ou defeitos não fibrosa livre de terra e corpos estranhos.	KLG	600,000	6,96	4.176,00
186	00186	MANDIOCA KG - MANDIOCA: tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes frescas e com casca inteira sem ferimento ou defeitos não fibrosa livre de terra e corpos estranhos.	KLG	1.200,000	6,96	8.352,00
187	00187	MANDIOCA KG - MANDIOCA: tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes frescas e com casca inteira sem ferimento ou defeitos não fibrosa livre de terra e corpos estranhos.	KLG	150,000	6,96	1.044,00
188	00188	MANDIOCA KG - MANDIOCA: tipo branca ou amarela, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes frescas e com casca inteira sem ferimento ou defeitos não fibrosa livre de terra e corpos estranhos.	KLG	150,000	6,96	1.044,00
189	00189	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AAA - AMARELA EXTRA AAA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, ASPECTO FRESCO, COMPRIMENTO ENTRE 9 E 15 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.050,000	20,51	21.535,50
190	00190	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AAA - AMARELA EXTRA AAA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, ASPECTO FRESCO, COMPRIMENTO ENTRE 9 E 15 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	700,000	20,51	14.357,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

191	00191	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AAA - AMARELA EXTRA AAA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, ASPECTO FRESCO, COMPRIMENTO ENTRE 9 E 15 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.400,000	20,51	28.714,00
192	00192	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AAA - AMARELA EXTRA AAA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, ASPECTO FRESCO, COMPRIMENTO ENTRE 9 E 15 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	175,000	20,51	3.589,250
193	00193	MANDIOQUINHA SALSA EXTRA AAA - AMARELA EXTRA AAA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS. COR CONCENTRADA, ASPECTO FRESCO, COMPRIMENTO ENTRE 9 E 15 CM. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	175,000	20,51	3.589,250
194	00194	MANGA - MANGA DO TIPO PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, SEM SINAL DE AMASSAMENTO OU MANCHAS GRANDES E MÉDIAS DE PRAGAS, FIRME, EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	1.050,000	10,30	10.815,00
195	00195	MANGA - MANGA DO TIPO PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, SEM SINAL DE AMASSAMENTO OU MANCHAS GRANDES E MÉDIAS DE PRAGAS, FIRME, EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	700,000	10,30	7.210,000
196	00196	MANGA - MANGA DO TIPO PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, SEM SINAL DE AMASSAMENTO OU MANCHAS GRANDES E MÉDIAS DE PRAGAS, FIRME, EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	1.400,000	10,30	14.420,00
197	00197	MANGA - MANGA DO TIPO PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, SEM SINAL DE AMASSAMENTO OU MANCHAS GRANDES E MÉDIAS DE PRAGAS, FIRME, EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	175,000	10,30	1.802,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

198	00198	MANGA - MANGA DO TIPO PALMER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, SEM PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTOS, SEM SINAL DE AMASSAMENTO OU MANCHAS GRANDES E MÉDIAS DE PRAGAS, FIRME, EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA O CONSUMO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS IMATUROS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES.	KLG	175,000	10,30	1.802,500
199	00199	MARACUJA CONGELADO - MARACUJÁ CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER PROCESSADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, ISENTE DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	220,000	34,46	7.581,200
200	00200	MARACUJA CONGELADO - MARACUJÁ CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER PROCESSADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, ISENTE DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	60,000	34,46	2.067,600



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

201	00201	MARACUJA CONGELADO - MARACUJÁ CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER PROCESSADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, ISENTE DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	200,000	34,46	6.892,00
202	00202	MARACUJA CONGELADO - MARACUJÁ CONGELADO, SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES. O PRODUTO DEVE SER PROCESSADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, ISENTE DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	20,000	34,46	689,200
203	00203	MELANCIA KG - Variedade redonda graúda. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, devendo pesar entre 8 a 10 kg, casca firme, lustrosa. Deverão ser entregues por unidade.	KLG	4.950,00	3,84	19.008,00
204	00204	MELANCIA KG - Variedade redonda graúda. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, devendo pesar entre 8 a 10 kg, casca firme, lustrosa. Deverão ser entregues por unidade.	KLG	3.300,00	3,84	12.672,00
205	00205	MELANCIA KG - Variedade redonda graúda. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, devendo pesar entre 8 a 10 kg, casca firme, lustrosa. Deverão ser entregues por unidade.	KLG	6.600,00	3,84	25.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

206	00206		MELANCIA KG - Variedade redonda graúda. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, devendo pesar entre 8 a 10 kg, casca firme, lustrosa. Deverão ser entregues por unidade.	KLG	825,000	3,84	3.168,00
207	00207		MELANCIA KG - Variedade redonda graúda. Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura e de aspecto fresco, devendo pesar entre 8 a 10 kg, casca firme, lustrosa. Deverão ser entregues por unidade.	KLG	825,000	3,84	3.168,00
208	00208		MELÃO ESPÉCIE AMARELO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELO. APRESENTAÇÃO: LIMPA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ÍNTEGRO, FIRME; SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMIDADES, ISENTE DE ISENTOS/E OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KLG	2.400,000	8,43	20.232,00
209	00209		MELÃO ESPÉCIE AMARELO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELO. APRESENTAÇÃO: LIMPA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ÍNTEGRO, FIRME; SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMIDADES, ISENTE DE ISENTOS/E OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KLG	1.600,000	8,43	13.488,00
210	00210		MELÃO ESPÉCIE AMARELO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELO. APRESENTAÇÃO: LIMPA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ÍNTEGRO, FIRME; SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMIDADES, ISENTE DE ISENTOS/E OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KLG	3.200,000	8,43	26.976,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

211	00211	MELÃO ESPÉCIE AMARELO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELO. APRESENTAÇÃO: LIMPA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ÍNTEGRO, FIRME; SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMIDADES, ISENTE DE ISENTOS/E OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KLG	400,000	8,43	3.372,00 0
212	00212	MELÃO ESPÉCIE AMARELO - MELÃO - FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE AMARELO. APRESENTAÇÃO: LIMPA, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO, ÍNTEGRO, FIRME; SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM POLPA DOCE E ABUNDANTE, CASCA LISA, SEM MANCHAS, SEM DEFORMIDADES, ISENTE DE ISENTOS/E OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. POUCO TEMPO DE ESTOCAGEM. FORNECIDO EM EMBALAGENS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES EXTERNAS OU INTERNAS NOS PRODUTOS E NÃO TRANSMITA ODOR OU SABOR ESTRANHO AOS MESMOS.	KLG	400,000	8,43	3.372,00 0
213	00213	MILHO VERDE - MILHO VERDE REGIONAL IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, COM APROXIMADAMENTE 300G, ESPIGAS NOVAS COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. LIMPOS, SEM PALHA E CABELO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFORAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.050,00 0	8,46	8.883,00 0
214	00214	MILHO VERDE - MILHO VERDE REGIONAL IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, COM APROXIMADAMENTE 300G, ESPIGAS NOVAS COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. LIMPOS, SEM PALHA E CABELO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFORAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	700,000	8,46	5.922,00 0
215	00215	MILHO VERDE - MILHO VERDE REGIONAL IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, COM APROXIMADAMENTE 300G, ESPIGAS NOVAS COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. LIMPOS, SEM PALHA E CABELO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFORAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.400,00 0	8,46	11.844,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

216	00216	MILHO VERDE - MILHO VERDE REGIONAL IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, COM APROXIMADAMENTE 300G, ESPIGAS NOVAS COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. LIMPOS, SEM PALHA E CABELO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFORAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	175,000	8,46	1.480,50 0
217	00217	MILHO VERDE - MILHO VERDE REGIONAL IN NATURA, LIMPO E DESCASCADO, COM APROXIMADAMENTE 300G, ESPIGAS NOVAS COM GRÃOS BEM DESENVOLVIDOS, PORÉM MACIOS E LEITOSOS. GRÃOS DE COR AMARELA CLARA BRILHANTE E CRISTALINA. LIMPOS, SEM PALHA E CABELO; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFORAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	175,000	8,46	1.480,50 0
218	00218	MORANGO CONGELADO - DEVE CONTER FRUTAS INTEIRAS, SEM SÉPALAS, HIGIENIZADAS E CONGELADAS. AS FRUTAS DEVEM SER FRESCAS E MADURAS, DE COLORAÇÃO VERMELHA BRILHANTE E SABOR LEVEMENTE ACIDIFICADO. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	640,000	22,38	14.323,2 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

219	00219	MORANGO CONGELADO - DEVE CONTER FRUTAS INTEIRAS, SEM SÉPALAS, HIGIENIZADAS E CONGELADAS. AS FRUTAS DEVEM SER FRESCAS E MADURAS, DE COLORAÇÃO VERMELHA BRILHANTE E SABOR LEVEMENTE ACIDIFICADO. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	260,000	22,38	5.818,80 0
220	00220	MORANGO CONGELADO - DEVE CONTER FRUTAS INTEIRAS, SEM SÉPALAS, HIGIENIZADAS E CONGELADAS. AS FRUTAS DEVEM SER FRESCAS E MADURAS, DE COLORAÇÃO VERMELHA BRILHANTE E SABOR LEVEMENTE ACIDIFICADO. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	860,000	22,38	19.246,80 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

221	00221	MORANGO CONGELADO - DEVE CONTER FRUTAS INTEIRAS, SEM SÉPALAS, HIGIENIZADAS E CONGELADAS. AS FRUTAS DEVEM SER FRESCAS E MADURAS, DE COLORAÇÃO VERMELHA BRILHANTE E SABOR LEVEMENTE ACIDIFICADO. NÃO DEVE APRESENTAR DEFEITOS SÉRIOS, TAIS COMO: PODRIDÃO, FRUTOS IMATUROS OU EM ESTÁGIO AVANÇADO DE MATURAÇÃO E LESÕES PROFUNDAS. COM TAMANHO E COR UNIFORMES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA TERMO SELADA DE 1 KG (SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPOUNHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO E/OU SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KLG	40,000	22,38	895,200
222	00222	MORANGO IN NATURA - MORANGO IN NATURA, FRESCO, DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDOS DE SABOR OU ODOR ESTRANHO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, FIRME. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CUMBUCAS (EMBALAGENS PLÁSTICAS) DE 250 GRAMAS CADA E EM CAIXAS LIMPAS E LIVRES DE SUJIDADES COMO EMBALAGEM SECUNDÁRIA CONTÉNDΟ 4 CUMBUCAS, OU SEJA 1 KG POR CAIXA SECUNDÁRIA.	UN	1.300,00	22,73	29.549,00
223	00223	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA - OVOS BRANCOS TIPO EXTRA DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESO MINIMO DE 60G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CASCA LISA E SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES, ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO FECHADAS, COM 12 BANDEJAS (30 OVOS EM CADA), LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DE SEU ACONDICIONAMENTO , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA, RES.01 DE 05/07/91. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O VENCEDOR DA LICITAÇÃO RECEBERÁ VISITA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, APROVA OU NÃO O FORNECIMENTO DO PRODUTO.	DZ	3.000,00	10,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

224	00224	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA - OVOS BRANCOS TIPO EXTRA DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESO MINIMO DE 60G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, CASCA LISA E SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES,ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO FECHADAS, COM 12 BANDEJAS (30 OVOS EM CADA), LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DE SEU ACONDICIONAMENTO , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O VENCEDOR DA LICITAÇÃO RECEBERÁ VISITA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, APROVA OU NÃO O FORNECIMENTO DO PRODUTO.	DZ	2.000,00 0	10,00	20.000,00
225	00225	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA - OVOS BRANCOS TIPO EXTRA DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESO MINIMO DE 60G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, CASCA LISA E SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES,ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO FECHADAS, COM 12 BANDEJAS (30 OVOS EM CADA), LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DE SEU ACONDICIONAMENTO , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O VENCEDOR DA LICITAÇÃO RECEBERÁ VISITA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, APROVA OU NÃO O FORNECIMENTO DO PRODUTO.	DZ	4.000,00 0	10,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

226	00226	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA - OVOS BRANCOS TIPO EXTRA DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESO MINIMO DE 60G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, CASCA LISA E SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES,ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO FECHADAS, COM 12 BANDEJAS (30 OVOS EM CADA), LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DE SEU ACONDICIONAMENTO , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O VENCEDOR DA LICITAÇÃO RECEBERÁ VISITA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, APROVA OU NÃO O FORNECIMENTO DO PRODUTO.	DZ	500,000	10,00	5.000,00 0
227	00227	OVOS BRANCOS TIPO EXTRA - OVOS BRANCOS TIPO EXTRA DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA, FRESCO, LIMPO, PESO MINIMO DE 60G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, CASCA LISA E SEM RACHADURAS, ACONDICIONADO EM BANDEJAS DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES,ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO FECHADAS, COM 12 BANDEJAS (30 OVOS EM CADA), LIMPAS, SECAS, NÃO VIOLADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DE SEU ACONDICIONAMENTO , E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA/MA,RES.01 DE 05/07/91. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E DATA DE EMBALAGEM, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O VENCEDOR DA LICITAÇÃO RECEBERÁ VISITA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE MANIPULAÇÃO E ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, APROVA OU NÃO O FORNECIMENTO DO PRODUTO.	DZ	500,000	10,00	5.000,00 0
228	00228	PEPINO JAPONES OU CAIPIRA - PEPINO JAPONES OU CAIPIRA EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO MÉDIO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	450,000	7,05	3.172,50 0
229	00229	PEPINO JAPONES OU CAIPIRA - PEPINO JAPONES OU CAIPIRA EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO MÉDIO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	300,000	7,05	2.115,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

230	00230	PEPINO JAPONES OU CAIPIRA - PEPINO JAPONES OU CAIPIRA EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO MÉDIO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	600,000	7,05	4.230,00
231	00231	PEPINO JAPONES OU CAIPIRA - PEPINO JAPONES OU CAIPIRA EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO MÉDIO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	75,000	7,05	528,750
232	00232	PEPINO JAPONES OU CAIPIRA - PEPINO JAPONES OU CAIPIRA EXTRA AA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO MÉDIO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	75,000	7,05	528,750
233	00233	ÂSSEGOGO NACIONAL - PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, CAT 1, COM PESO APROXIMADO DE 90 A 110 GRAMAS E DIÂMETRO COMPATÍVEL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CASCA E POLPA FIRMES E INTACTOS, LIVRE DE DEFEITOS DE POLPA, LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO E AINDA ESTAR ADEQUADO PARA O CONSUMO EM ATÉ 7 DIAS. ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 7KG RESISTENTES A IMPACTOS DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS AO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	750,000	27,49	20.617,50
234	00234	ÂSSEGOGO NACIONAL - PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, CAT 1, COM PESO APROXIMADO DE 90 A 110 GRAMAS E DIÂMETRO COMPATÍVEL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CASCA E POLPA FIRMES E INTACTOS, LIVRE DE DEFEITOS DE POLPA, LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO E AINDA ESTAR ADEQUADO PARA O CONSUMO EM ATÉ 7 DIAS. ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 7KG RESISTENTES A IMPACTOS DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS AO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	500,000	27,49	13.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

235	00235	PÊSSEGO NACIONAL - PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, CAT 1, COM PESO APROXIMADO DE 90 A 110 GRAMAS E DIÂMETRO COMPATÍVEL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CASCA E POLPA FIRMES E INTACTOS, LIVRE DE DEFEITOS DE POLPA, LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO E AINDA ESTAR ADEQUADO PARA O CONSUMO EM ATÉ 7 DIAS. ISENTE DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 7KG RESISTENTES A IMPACTOS DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS AO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.000,00 0	27,49	27.490,00
236	00236	PÊSSEGO NACIONAL - PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, CAT 1, COM PESO APROXIMADO DE 90 A 110 GRAMAS E DIÂMETRO COMPATÍVEL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CASCA E POLPA FIRMES E INTACTOS, LIVRE DE DEFEITOS DE POLPA, LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO E AINDA ESTAR ADEQUADO PARA O CONSUMO EM ATÉ 7 DIAS. ISENTE DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 7KG RESISTENTES A IMPACTOS DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS AO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	125,000	27,49	3.436,25 0
237	00237	PÊSSEGO NACIONAL - PRODUTO FRESCO, DE BOA QUALIDADE, CAT 1, COM PESO APROXIMADO DE 90 A 110 GRAMAS E DIÂMETRO COMPATÍVEL, APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS CASCA E POLPA FIRMES E INTACTOS, LIVRE DE DEFEITOS DE POLPA, LIVRE DE PRAGAS E APODRECIMENTO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR O TRANSPORTE E A MANIPULAÇÃO E AINDA ESTAR ADEQUADO PARA O CONSUMO EM ATÉ 7 DIAS. ISENTE DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 7KG RESISTENTES A IMPACTOS DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS AO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	125,000	27,49	3.436,25 0
238	00238	PIMENTÃO COM CASCA AMARELA - PIMENTÃO COM CASCA AMARELA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	100,000	22,64	2.264,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

239	00239	PIMENTÃO COM CASCA AMARELA - PIMENTÃO COM CASCA AMARELA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	200,000	22,64	4.528,00
240	00240	PIMENTÃO COM CASCA AMARELA - PIMENTÃO COM CASCA AMARELA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	22,64	566,000
241	00241	PIMENTÃO COM CASCA AMARELA - PIMENTÃO COM CASCA AMARELA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	22,64	566,000
242	00242	PIMENTÃO COM CASCA AMARELA - PIMENTÃO COM CASCA AMARELA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	150,000	22,64	3.396,00
243	00243	PIMENTÃO COM CASCA VERDE - PIMENTÃO COM CASCA VERDE, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	150,000	9,56	1.434,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

244	00244		PIMENTÃO COM CASCA VERDE - PIMENTÃO COM CASCA VERDE, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	100,000	9,56	956,000
245	00245		PIMENTÃO COM CASCA VERDE - PIMENTÃO COM CASCA VERDE, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	200,000	9,56	1.912,000
246	00246		PIMENTÃO COM CASCA VERDE - PIMENTÃO COM CASCA VERDE, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	9,56	239,000
247	00247		PIMENTÃO COM CASCA VERDE - PIMENTÃO COM CASCA VERDE, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	9,56	239,000
248	00248		PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA - PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	150,000	22,70	3.405,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

249	00249	PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA - PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	100,000	22,70	2.270,00 0
250	00250	PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA - PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	200,000	22,70	4.540,00 0
251	00251	PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA - PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	22,70	567,500
252	00252	PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA - PIMENTÃO COM CASCA VERMELHA, LISA, BRILHANTE, FORMATO CÔNICO A RETANGULAR, COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 12 CM. O PRODUTO DEVE SER LIVRE DE PODRIDÃO, DANO POR PRAGA, MURCHO, PASSADO, LIVRE DE MOFOS E PARTES ESTRAGADAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	25,000	22,70	567,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

253	00253	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E SELO DE ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO (TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA), COM AUSÊNCIA DE ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS E SUJIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 04 À 10 °C. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PODE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM CONTROLE DE QUALIDADE E ALVARÁ SANITÁRIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICIDADES DO PRODUTO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIM, SIE, SIF) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KLG	240,000	40,53	9.727,20 0
254	00254	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E SELO DE ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO (TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA), COM AUSÊNCIA DE ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS E SUJIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 04 À 10 °C. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PODE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM CONTROLE DE QUALIDADE E ALVARÁ SANITÁRIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICIDADES DO PRODUTO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIM, SIE, SIF) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KLG	160,000	40,53	6.484,80 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

255	00255	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E SELO DE ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO (TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA), COM AUSÊNCIA DE ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS E SUJIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 04 À 10 °C. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PODE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM CONTROLE DE QUALIDADE E ALVARÁ SANITÁRIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICIDADES DO PRODUTO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIM, SIE, SIF) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KLG	320,000	40,53	12.969,600
256	00256	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E SELO DE ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO (TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA), COM AUSÊNCIA DE ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS E SUJIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 04 À 10 °C. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PODE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO COM CONTROLE DE QUALIDADE E ALVARÁ SANITÁRIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICIDADES DO PRODUTO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIM, SIE, SIF) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KLG	40,000	40,53	1.621,200



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

257	00257	QUEIJO MUSSARELA - QUEIJO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR E SELO DE ÓRGÃO COMPETENTE. EM CONDIÇÃO ADEQUADAS PARA O CONSUMO (TRANSPORTE, CONSERVAÇÃO E TEMPERATURA), COM AUSÊNCIA DE ODORES NÃO CARACTERÍSTICOS E SUJIDADES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR CONSERVADO EM TEMPERATURA DE 04 Á 10 °C. APRESENTAÇÃO EM BARRA DE 1KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO PODE ESTAR NO MÁXIMO 10 DIAS INICIADO SEU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO COM CONTROLE DE QUALIDADE E ALVARÁ SANITÁRIO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E ESPECIFICIDADES DO PRODUTO. DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB/MAPA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005, E PORTARIA GAB/MAPA Nº 240, DE 23 DE JULHO DE 2021) E DE ROTULAGEM NUTRICIONAL, DEVENDO APRESENTAR NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO (SIM, SIE, SIF) E DEMAIS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA.	KLG	40,000	40,53	1.621,20 0
258	00258	QUIABO KG - QUIABO DE COLORAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS, PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO OU MURCHO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	285,000	30,70	8.749,50 0
259	00259	QUIABO KG - QUIABO DE COLORAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS, PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO OU MURCHO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	190,000	30,70	5.833,00 0
260	00260	QUIABO KG - QUIABO DE COLORAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS, PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO OU MURCHO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	380,000	30,70	11.666,00 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

261	00261	QUIABO KG - QUIABO DE COLORAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS, PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO OU MURCHO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	48,000	30,70	1.473,60 0
262	00262	QUIABO KG - QUIABO DE COLORAÇÃO VERDE, COMPRIMENTO MINIMO DE 9 CM, LIVRE DE PARTES ESTRAGADAS, PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO OU MURCHO, COM GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS EMPILHÁVEL. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	47,000	30,70	1.442,90 0
263	00263	REPOLHO ROXO - Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	210,000	8,97	1.883,70 0
264	00264	REPOLHO ROXO - Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	140,000	8,97	1.255,80 0
265	00265	REPOLHO ROXO - Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	280,000	8,97	2.511,60 0
266	00266	REPOLHO ROXO - Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	35,000	8,97	313,950
267	00267	REPOLHO ROXO - Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	35,000	8,97	313,950



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

268	00268	REPOLHO VERDE - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	630,000	5,09	3.206,70
269	00269	REPOLHO VERDE - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	420,000	5,09	2.137,80
270	00270	REPOLHO VERDE - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	840,000	5,09	4.275,60
271	00271	REPOLHO VERDE - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	105,000	5,09	534,450
272	00272	REPOLHO VERDE - Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos. Acondicionadas em caixas plásticas resistentes, não serão aceitas produtos acondicionados em caixas de madeira.	KLG	105,000	5,09	534,450
273	00273	RÚCULA (KG) - VERDURA DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	108,000	17,99	1.942,92
274	00274	RÚCULA (KG) - VERDURA DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	72,000	17,99	1.295,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

275	00275	RÚCULA (KG) - VERDURA DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	144,000	17,99	2.590,56 0
276	00276	RÚCULA (KG) - VERDURA DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	18,000	17,99	323,820
277	00277	RÚCULA (KG) - VERDURA DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS E DE ASPECTO FRESCO. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	18,000	17,99	323,820
278	00278	TANGERINA EXTRA - TANGERINA EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ASPECTO FRESCO, DE COLORAÇÃO C2 OU C3. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTE DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. VARIEDADES ACEITAS: PONKAN E MURCOTT. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.500,00 0	7,97	11.955,0 00
279	00279	TANGERINA EXTRA - TANGERINA EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ASPECTO FRESCO, DE COLORAÇÃO C2 OU C3. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTE DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. VARIEDADES ACEITAS: PONKAN E MURCOTT. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	3.000,00 0	7,97	23.910,0 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

280	00280	TANGERINA EXTRA - TANGERINA EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ASPECTO FRESCO, DE COLORAÇÃO C2 OU C3. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. VARIEDADES ACEITAS: PONKAN E MURCOTT. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	375,000	7,97	2.988,75 0
281	00281	TANGERINA EXTRA - TANGERINA EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ASPECTO FRESCO, DE COLORAÇÃO C2 OU C3. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. VARIEDADES ACEITAS: PONKAN E MURCOTT. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	375,000	7,97	2.988,75 0
282	00282	TANGERINA EXTRA - TANGERINA EXTRA. FRUTA DE BOA QUALIDADE, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, MADURA, ASPECTO FRESCO, DE COLORAÇÃO C2 OU C3. COR AMARELA ALARANJADA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DE COLHEITA RECENTE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. VARIEDADES ACEITAS: PONKAN E MURCOTT. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.250,00 0	7,97	17.932,5 00
283	00283	TOMATE SALADA EXTRA AA - SALADA EXTRA AA. VARIEDADE DÉBORA, PIZZADORO, PÊRA, JÚPITER, ITALIANO E COLIBRI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PODENDO SER REDONDO OU OBLONGO. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.040,00 0	6,23	12.709,2 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

284	00284	TOMATE SALADA EXTRA AA - SALADA EXTRA AA. VARIEDADE DÉBORA, PIZZADORO, PÊRA, JÚPITER, ITALIANO E COLIBRI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PODENDO SER REDONDO OU OBLONGO. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	1.360,00 0	6,23	8.472,80 0
285	00285	TOMATE SALADA EXTRA AA - SALADA EXTRA AA. VARIEDADE DÉBORA, PIZZADORO, PÊRA, JÚPITER, ITALIANO E COLIBRI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PODENDO SER REDONDO OU OBLONGO. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	2.720,00 0	6,23	16.945,6 00
286	00286	TOMATE SALADA EXTRA AA - SALADA EXTRA AA. VARIEDADE DÉBORA, PIZZADORO, PÊRA, JÚPITER, ITALIANO E COLIBRI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PODENDO SER REDONDO OU OBLONGO. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	340,000	6,23	2.118,20 0
287	00287	TOMATE SALADA EXTRA AA - SALADA EXTRA AA. VARIEDADE DÉBORA, PIZZADORO, PÊRA, JÚPITER, ITALIANO E COLIBRI. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, GRAÚDOS, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PODENDO SER REDONDO OU OBLONGO. A POLPA DEVE SER INTACTA E FIRME E DE ASPECTO FRESCO. O CALIBRE DEVE TER DE 5 A 8 CM, COM PESO DE 150 A 180 GRAMAS POR UNIDADE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E RESISTENTES, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MADEIRA.	KLG	340,000	6,23	2.118,20 0
288	00288	VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRIL - VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRILHANTE TENRAS E QUEBRADIÇAS E DE ASPECTO FRESCO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLASTICAS RESISTENTES	KLG	270,000	17,76	4.795,20 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

289	00289	VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRIL - VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRILHANTE TENRAS E QUEBRADIÇAS E DE ASPECTO FRESCO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES	KLG	180,000	17,76	3.196,80 0
290	00290	VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRIL - VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRILHANTE TENRAS E QUEBRADIÇAS E DE ASPECTO FRESCO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES	KLG	360,000	17,76	6.393,60 0
291	00291	VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRIL - VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRILHANTE TENRAS E QUEBRADIÇAS E DE ASPECTO FRESCO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES	KLG	45,000	17,76	799,200
292	00292	VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRIL - VAGEM: PRODUTO DE BOA QUALIDADE E SEM RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES VAGENS PEQUENAS DE COR BRILHANTE TENRAS E QUEBRADIÇAS E DE ASPECTO FRESCO ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS RESISTENTES	KLG	45,000	17,76	799,200

2.224.250,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO II - MODELO DE AVISO DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

CNPJ: 18.677.591/0001-00

Autorização de Fornecimento/Execução N°

Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Processo **000039/2018**

Origem **CHAMADA PÚBLICA Nº 000002/2018** Contrato **XXXXXX/2018**

Dotação **02008001.1030200072.013.0061.33903000000.102** Ficha-Fonte **00444-102**

Fornecedor: **AGRICULTOR FAMILIAR** CNPJ OU CPF: **XXX.XXX.XXX-XX**

Endereço: Rua xxxxx, nºxxxx - Bairro: xxxx - Cidade: xxxx - Cep: xx.xxx-xxx Telefone: (xx)xxxx-xxxx

Email: **XXX@XXXX.COM.BR** Número AE: **xxxx/2018**

Justificativa da Compra: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PNAE**

Data de Geração (AF): **10/08/201**

Local de Entrega: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO**

Endereço: **AVENIDA ANTONIO CESARINO, 4106 - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA - EXTREMA - MG - CEP: 37640.000** Número

Empenho: **xxxx/2018.**

Observação: *A entrega será destinada a Merenda Escolar.*

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	2	6375	Pimentão Verde	Agricultur Familiar	KG	1,00	4,30	4,30

Total Geral: **R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos).**

Prazo de Entrega/Execução: **Conforme Cronograma Nutricionista**

Condição de Pagamento: **Conforme item 14 do Edital**

Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contabilidade - Liquidações

Autorizador/Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Extrema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, N.º 1624 - Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG - Cep: 37.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º _____ 18.677.591/0001-00, representada neste ato pelo representada pelo seu Ordenador de Despesas, Tailon Alexand de Camargo, doravante denominada **contratante**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 000020/2024 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício do ano vigente, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 000018/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 0.

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Aviso de Fornecimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP 37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

00416-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.086.33903000000.15520000000), 00417-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.087.33903000000.15520000000), 00418-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.088.33903000000.15520000000), 00419-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.089.33903000000.15520000000) e 00420-15520000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1230600092.090.33903000000.15520000000)

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente ao aviso de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE fica responsável pela liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO em até 20 (vinte) dias úteis, após a devida liquidação do setor gerenciador do contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Avisos de Fornecimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 000018/2024, pela Resolução CD/FNDE, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até o término contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Extrema - MG para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Extrema, 09 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

Contratada (Grupo Formal ou Informal)

TAILON ALEXAND DE CAMARGO
Ordenador de Despesas

Testemunhas

1^a Testemunha

2^a Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física

15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone	

6. Nome do representante e e-mail	7. CPF
-----------------------------------	--------

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal
--------------	---

Fone/E-mail:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO V - MODELO PROPOSTA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROPOSTA DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF
6. E-mail (quando houver)	7. Fone
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)

10.

E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5.
Nº Agência	6. Nº Conta Corrente			

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5.
---	------------	------------	---------------	----

Preço de Aquisição* /Unidade 6. Valor Total

					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxxxxxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6.
------------	------------	---------------	------------------	----------------------------	----

Cronograma de Entrega dos Produtos

					Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA - CEP
37640-000
FONE: (35) 3435-1911 () - CNPJ: 18.677.591/0001-00

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

O (a) Senhor (a), _____,
portador do RG n.^º _____ /SSP _____, inscrito no CPF sob o n.^º _____,
residente na _____, n.^º _____, Bairro:
_____, no município de _____, UF: _____.

Declara para os devidos fins, que os produtos relacionados no Projeto de Vendas, para o fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, **são de produção própria**, junto ao Processo da Chamada Pública de n.^º 000018/2024 para atendimento às Unidades Escolares do município de Extrema/MG.

E por ser esta, a expressão da verdade, declaro e assino a presente.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

Representante Legal

CPF